

Reinaugurado posto de Saúde da Família de Ponta Grossa



A Prefeitura de Maricá, através da secretaria municipal de Saúde, reinaugurou no dia 10 o Posto de Saúde da Família de Ponta Grossa. A unidade, incluída no projeto de manutenção dos postos de saúde do município, foi reaberta com seis novas salas de atendimento (de um total de nove) e com dois novos banheiros (quatro ao todo). As melhorias da unidade também incluíram serviços no telhado, forro, colocação de portas e janelas, revestimento de paredes e piso, pintura geral, reparos elétricos e hidráulicos.

Representando o prefeito Washington Quaqué, a secretária municipal de Saúde, Janete Valladão, acompanhou o primeiro dia de funcionamento da unidade após as obras de modernização e declarou que 16 postos de saúde da família serão reformados e entregues ao público ainda este ano.

“Esta é uma mostra da preocupação do nosso governo com a saúde básica. Além de investir nos postos de saúde, temos a UPA, com emergências e tratamento semi intensivo, e o Hospital Conde Modesto Leal, com enfermarias e internações. E ainda teremos o Hospital Ernesto Che Guevara, que atenderá casos com maior complexidade e que ampliará muito o número de leitos da rede municipal”, enfatizou. A subsecretária de Atenção à Saúde, Cláudia Rogéria, aproveitou a cerimônia para agradecer a dedicação de todos os funcionários do posto e dos profissionais responsáveis pela obra.

Reginaldo Souza, 38 anos, leva seu filho João Lucas ao PSF de Ponta Grossa desde que a criança era recém-nascida – hoje ela já tem dois anos. “O atendimento, desde a médica passando por todas as atendentes sempre foi muito bom. Minha esposa Márcia já é conhecida aqui e agora, com a reforma, a estrutura está ainda melhor”, disse.

O coordenador adjunto do governo municipal, Jorge Castor, confirmou que todos os repasses federais e estaduais, inclusive parte dos royalties, serão direcionados para mais melhorias do sistema de saúde. “É determinação do prefeito Washington Quaqué a priorização de investimentos nesse setor”, completou, ao lado do presidente da Câmara Legislativa Municipal de Maricá, vereador Fabiano Horta, que também acompanhou a cerimônia.

O PSF de Ponta Grossa mantém atendimento e consultas em clínica geral, pediatria, ginecologia e odontologia, entre outros serviços. A unidade conta com dois médicos, uma enfermeira, técnicos de enfermagem, agentes comunitários de saúde e uma coordenação administrativa. Contabiliza atualmente 3.818 moradores cadastrados e está localizado na Rua Irineu Ferreira Pinto, s/nº.

Poder Executivo Municipal
Atos do Prefeito



ESTADO DO RIO DE JANEIRO

PREFEITURA MUNICIPAL DE MARICÁ

DECRETO Nº 79, de 05/04/2013.

ABRE CRÉDITOS ADICIONAIS SUPLEMENTARES NO VALOR DE R\$ 501.000,00 (QUINHENTOS E UM MIL REAIS) PARA REFORÇO DE DOTAÇÕES CONSIGNADAS NO ORÇAMENTO EM VIGOR E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE MARICÁ, no uso de suas atribuições legais,

CONSIDERANDO

a Lei Municipal n.º R007, de 27 de dezembro de 2012, que estima a Receita e Fixa a Despesa do Município para o exercício financeiro de 2013, que estima a Receita e Fixa a Despesa do Município para o exercício financeiro de 2013,

DECRETA:

Art. 1º – Ficam abertos Créditos Suplementares no valor global de R\$ 501.000,00 (QUINHENTOS E UM MIL REAIS) para reforço de dotações orçamentárias sob a seguinte classificação econômica e programática:

| CLASSIFICAÇÃO INSTITUCIONAL | | CLASSIFICAÇÃO FUNCIONAL PROGRAMÁTICA | | Elemento de Despesa | Fonte de Recurso | Código Reduzido | Valor Suplementado |
|--|----------------------------|--------------------------------------|---------------------------------------|---------------------|------------------|-----------------|--------------------|
| Órgão | Unidade | Código | Título | | | | |
| 9 – SECRETARIA MUNICIPAL DE ASSUNTOS FEDERATIVOS | 1 - GABINETE DO SECRETÁRIO | 4.451.39.1140 | DESENVOLVIMENTO SOCIO-ECONOMICO LOCAL | 3.3.9.0.14 | 213 | 2141 | R\$ 1.000,00 |
| 21 – SECRETARIA MUNICIPAL DE TURISMO E LAZER | 1 - GABINETE DO SECRETÁRIO | 27.813.22.2180 | CARNAVAL | 3.3.5.0.43 | 100 | 2012 | R\$ 500.000,00 |
| TOTAL DOS CRÉDITOS SUPLEMENTADOS: | | | | | | | R\$ 501.000,00 |

Art. 2º – Os Créditos de que trata o artigo anterior, observado o disposto no Inciso III, § 1º, art. 43, da Lei Federal nº 4.320/64 e o disposto no Inciso I, art 8º, da Lei Municipal n.º R007, de 27 de dezembro de 2012, que estima a Receita e Fixa a Despesa do Município para o exercício financeiro de 2013, serão compensados por meio das seguintes reduções orçamentárias:

| CLASSIFICAÇÃO INSTITUCIONAL | | CLASSIFICAÇÃO FUNCIONAL PROGRAMÁTICA | | Elemento de Despesa | Fonte de Recurso | Código Reduzido | Valor Anulado |
|--|---------------------------------------|--------------------------------------|--|---------------------|------------------|-----------------|----------------|
| Órgão | Unidade | Código | Título | | | | |
| 22 – SECRETARIA MUNICIPAL DE OBRAS E SERVIÇOS PÚBLICOS | 1 - GABINETE DO SECRETÁRIO | 15.122.16.1074 | CONST/ESTRUT/MANUT DE PREDIOS PUBLICOS | 4.4.9.0.51 | 213 | 1273 | R\$ 1.000,00 |
| 80 – ENCARGOS FINANCEIROS DO MUNICÍPIO | 1 - ENCARGOS FINANCEIROS DO MUNICÍPIO | 28.846.0.150 | OUTROS ENCARGOS ESPECIAIS | 3.1.9.0.92 | 100 | 4682 | R\$ 350.000,00 |
| CLASSIFICAÇÃO INSTITUCIONAL | | CLASSIFICAÇÃO FUNCIONAL PROGRAMÁTICA | | Elemento de Despesa | Fonte de Recurso | Código Reduzido | Valor Anulado |
| Órgão | Unidade | Código | Título | | | | |
| 80 – ENCARGOS FINANCEIROS DO MUNICÍPIO | 1 - ENCARGOS FINANCEIROS DO MUNICÍPIO | 28.846.0.150 | OUTROS ENCARGOS ESPECIAIS | 3.1.9.0.94 | 100 | 4680 | R\$ 100.000,00 |
| 80 – ENCARGOS FINANCEIROS DO MUNICÍPIO | 1 - ENCARGOS FINANCEIROS DO MUNICÍPIO | 28.846.0.150 | OUTROS ENCARGOS ESPECIAIS | 3.1.9.0.96 | 100 | 4660 | R\$ 50.000,00 |
| TOTAL DOS CRÉDITOS ANULADOS POR REDUÇÃO ORÇAMENTÁRIA: | | | | | | | R\$ 501.000,00 |

Art. 3º – Este Decreto entra em vigor na data de sua assinatura.

WASHINGTON LUIZ CARDOSO SIQUEIRA
Prefeito Municipal

DECRETO Nº 81, DE 08 DE ABRIL DE 2013.

DISPÕE SOBRE O EXPEDIENTE NAS REPARTIÇÕES PÚBLICAS MUNICIPAIS, NO DIA 22 DE ABRIL DE 2013, SEGUNDA-FEIRA, E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

O PREFEITO MUNICIPAL DE MARICÁ, no uso de suas atribuições constitucionais e legais,

DECRETA:

Art. 1º Fica considerado facultativo o ponto nas repartições públicas municipais no dia 22 de abril de 2013 (segunda-feira).

Parágrafo Único. O expediente será normal, entretanto, sob a responsabilidade dos respectivos chefes, nas repartições cujas atividades não possam ser suspensas, em virtude de exigências técnicas ou por motivos de interesse público.

Art. 2º Este decreto entrará em vigor na data de sua publicação.

PREFEITURA MUNICIPAL DE MARICÁ, EM 08 DE ABRIL DE 2013.

WASHINGTON LUIZ CARDOSO SIQUEIRA (QUAQUÁ) - PREFEITO

DECRETO Nº 082 DE 08 DE ABRIL DE 2013.

Cria o Grupo Especial de Trabalho para a Revisão dos Parâmetros Sócio-econômicos, Urbanísticos e Ambientais da Legislação Municipal.

Considerando a necessidade de se prever o perfil de desenvolvimento sócio-econômico que se projeta para o Município de Maricá;

Considerando a necessidade de adequar-se a Legislação Municipal para que esse desenvolvimento ocorra de forma sustentável;

Considerando a necessidade de preparar o município para receber os grandes investimentos previstos para os próximos anos;

Considerando a necessidade de aprimorar os instrumentos de ação da Administração Municipal para o enfrentamento dessas demandas;

Considerando o que foi deliberado na reunião realizada no dia 26 de março de 2013, no Gabinete do Prefeito.

O PREFEITO DE MARICÁ, no uso de suas atribuições legais,

DECRETA:

Art. 1º Fica criado o Grupo Especial de Trabalho para Revisão dos Parâmetros Sócio-econômicos, Urbanísticos e Ambientais da Legislação Municipal, com a finalidade de coordenar todas as ações relacionadas ao desenvolvimento de medidas voltadas ao aperfeiçoamento das capacidades normativas, organizacional e tecnológica da Administração Municipal, com vistas a preparação da estrutura da Municipalidade para o enfrentamento das demandas que se apresentam.

Parágrafo único. O Grupo de Trabalho ficará diretamente vinculado ao Secretário Municipal de Desenvolvimento Urbano.

Art. 2º O Grupo de Trabalho será constituído por representantes dos seguintes órgãos:

I – Secretaria de Desenvolvimento Econômico, Indústria, Comércio e Petróleo;

II – Procuradoria Geral do Município;

III – Coordenadoria Geral de Comunicação.

IV – Secretaria do Ambiente;

V – Secretaria de Desenvolvimento Urbano;

Parágrafo único. Os responsáveis por cada pasta serão membros natos do Grupo de Trabalho instituído por este Decreto.

Art. 3º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Publique-se!

Prefeitura Municipal de Maricá, em 8 de abril de 2013.

WASHINGTON LUIZ CARDOSO SIQUEIRA (QUAQUÁ)

PREFEITO DO MUNICÍPIO DE MARICÁ

DECRETO 083, DE 11 DE ABRIL DE 2013.

Decreta Luto Oficial.

O PREFEITO MUNICIPAL DE MARICÁ, no uso de suas atribuições legais, nos termos do Art. 147, I, i, da Lei Orgânica do Município de Maricá, e;

CONSIDERANDO o falecimento da **PROFESSORA LUCIMERE RODRIGUES DE MELO**, Diretora Geral do CAIC Elomir Silva, em São José do Imbassaí, e ex-Secretária de Educação do Município de Maricá

DECRETA:

Art. 1º LUTO OFICIAL em todo território municipal, por 03 (três) dias, a contar de 11 de abril de 2013.

Art. 2º Em razão do falecimento da servidora, as unidades de ensino da Rede Municipal não terão expediente no dia 12 de abril de 2013.

Art. 3º Este Decreto produzirá efeitos imediatos.

Publique-se!

Prefeitura Municipal de Maricá, em 11 de abril de 2013.

WASHINGTON LUIZ CARDOSO SIQUEIRA (QUAQUÁ)

PREFEITO DO MUNICÍPIO DE MARICÁ

Sumário

Atos do PREFEITO, 1

Poder Legislativo

Resoluções e decretos.....

Outras instâncias

Ordens, convocações, consultas, orientações etc.....

Expediente

Jornal Oficial de Maricá
Veículo de publicação dos atos oficiais da Prefeitura Municipal de Maricá.

Órgão Responsável
Setor de Imprensa

R. Álvares de Castro, 346 - Centro
Maricá/RJ - Tel.: (21) 3731-0289
CNPJ nº: 29.131.075/0001-93

Jornalista Responsável
Sérgio Renato - RG MTb: 23259

Fotos:
Fernando Silva | Clarildo Menezes

Diagramador
Luis Osvaldo A. de M. Junior

Impressão
Empresa Jornalística Real ZM Notícias Ltda.
- Rua Professor Heleno Cláudio Fragoso, 529 - Jardim Iguaçú - RJ

Tiragem
1.000 exemplares

Distribuição
Órgãos públicos municipais

Coordenadoria de Comunicação Social

Prefeito Municipal
Washington Quaqué

www.marica.rj.gov.br

PORTARIA N.º 1971 DE 05 DE ABRIL DE 2013.

PRORROGA O PRAZO DE CONCLUSÃO DOS TRABALHOS DA COMISSÃO INSTAURADA PARA TOMADA DE CONTAS ESPECIAL VISANDO À APURAÇÃO DOS FATOS ELENCADOS NO PROCESSO TCE/RJ N.º 230.411-2/2012.

O **PREFEITO DO MUNICÍPIO DE MARICÁ**, no uso de suas atribuições legais,

Considerando o art. 34 da Deliberação TCE/RJ n.º 200/96;

Considerando o voto do Conselheiro Relator, Exmo. Sr. Julio Lambertson Rabello, constante do processo TCE/RJ supra-mencionado, no que se refere à Instauração de Tomada de Contas Especial com o objetivo de apurar os fatos, identificar os responsáveis e quantificar o dano causado ao erário municipal, a partir de 22/09/2010, em virtude do não cumprimento das determinações plenárias de 31/08/10 (processo TCE-RJ n.º 200.082-8/02), no que tange ao item III, "b" (letras a e b) que trata sobre contratações na área de pessoal;

Considerando a necessidade da remessa da referida Tomada de Contas Especial constituída de todos os elementos previstos no art. 12 do Regimento Interno da Corte de Contas Estadual;

RESOLVE:

PRORROGAR, por mais 30 (trinta) dias, o prazo para conclusão dos trabalhos da comissão instaurada por meio da Portaria n.º 1078, de 06/03/2013, visando à instauração da Tomada de Contas Especial para apuração dos fatos, identificação dos responsáveis e quantificação pecuniária do dano em decorrência das contratações de pessoal (item III, "b" (letras a e b)) examinadas nos autos do processo TCE-RJ n.º 200.082-8/02, acompanhada dos elementos previstos no art. 12 do Regimento Interno do Tribunal de Contas do Estado do Rio de Janeiro.

Maricá, 05 de abril de 2013.

WASHINGTON LUIZ CARDOSO SIQUEIRA (QUAQUÁ) - PREFEITO

PORTARIA N.º 1972 DE 05 DE ABRIL DE 2013.

PRORROGA O PRAZO DE CONCLUSÃO DOS TRABALHOS DA COMISSÃO INSTAURADA PARA TOMADA DE CONTAS ESPECIAL VISANDO À APURAÇÃO DOS FATOS ELENCADOS NO PROCESSO TCE/RJ N.º 270.217-3/04.

O **PREFEITO DO MUNICÍPIO DE MARICÁ**, no uso de suas atribuições legais,

Considerando o art. 34 da Deliberação TCE/RJ n.º 200/96;

Considerando o voto do Conselheiro Relator, Exmo. Sr. Aloysio Neves Guedes, constante do processo TCE/RJ supra-mencionado, no que se refere à Instauração de Tomada de Contas Especial com o objetivo de apurar os fatos, identificar os responsáveis e quantificar os danos ao erário em decorrência do Contrato n.º 038/03 firmado com a empresa Thális Serviços Gerais S/C Ltda visando à prestação de serviços e execução de forma contínua de coleta, transporte e destinação de lixo domiciliar, comercial e hospitalar e manutenção do Aterro Sanitário Municipal;

Considerando a necessidade da remessa da referida Tomada de Contas Especial constituída de todos os elementos previstos no art. 12 do Regimento Interno da Corte de Contas Estadual;

RESOLVE:

PRORROGAR, por mais 30 (trinta) dias, o prazo para conclusão dos trabalhos da comissão instaurada por meio da Portaria n.º 1069, de 04/03/2013, visando à instauração da Tomada de Contas Especial para apuração dos fatos, identificação dos responsáveis e quantificação pecuniária do dano em decorrência do contrato n.º 038/2003, acompanhada dos elementos previstos no art. 12 do Regimento Interno do Tribunal de Contas do Estado do Rio de Janeiro.

Maricá, 05 de abril de 2013.

WASHINGTON LUIZ CARDOSO SIQUEIRA (QUAQUÁ)

PREFEITO

PORTARIA Nº 1487/2013.

O **PREFEITO DO MUNICÍPIO DE MARICÁ**, no uso de suas atribuições legais, nos termos do artigo nº 127, VII e IX da Lei Orgânica do Município de Maricá e com base na Lei Complementar nº 221, de 27.12.2012,

RESOLVE

Art. 1º Nomear, **LEONADO AZEVEDO MOZER**, com validade a partir de 01.01.2013, para exercer o Cargo em Comissão, Símbolo SSM, de Subsecretário Municipal de Fomento ao Desporto, vinculado a Secretaria Municipal de Esporte.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, gerando seus efeitos a partir de 01.01.2013.

GABINETE DO PREFEITO DO MUNICÍPIO DE MARICÁ,

Estado do Rio de Janeiro, RJ, em 31 de janeiro 2013.

WASHINGTON LUIZ CARDOSO SIQUEIRA (QUAQUÁ) - PREFEITO DO MUNICÍPIO DE MARICÁ

PORTARIA Nº 1488/2013.

O **PREFEITO DO MUNICÍPIO DE MARICÁ**, no uso de suas atribuições legais, nos termos do artigo nº 127, VII e IX da Lei Orgânica do Município de Maricá e com base na Lei Complementar nº 221, de 27.12.2012,

RESOLVE

Art. 1º Nomear, **WILLIAN ANDRADE DOS SANTOS**, com validade a partir de 01.01.2013, para exercer o Cargo em Comissão, Símbolo SG, de Superintendente, vinculado a Secretaria Municipal de Esporte.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, gerando seus efeitos a partir de 01.01.2013.

GABINETE DO PREFEITO DO MUNICÍPIO DE MARICÁ,

Estado do Rio de Janeiro, RJ, em 31 de janeiro 2013.

WASHINGTON LUIZ CARDOSO SIQUEIRA (QUAQUÁ) - PREFEITO DO MUNICÍPIO DE MARICÁ

PORTARIA Nº 1489/2013.

O **PREFEITO DO MUNICÍPIO DE MARICÁ**, no uso de suas atribuições legais, nos termos do artigo nº 127, VII e IX da Lei Orgânica do Município de Maricá e com base na Lei Complementar nº 221, de 27.12.2012,

RESOLVE

Art. 1º Nomear, **LEONARDO BRITO DA SILVA**, com validade a partir de 01.01.2013, para exercer o Cargo em Comissão, Símbolo SG, de Superintendente, vinculado a Secretaria Municipal de Esporte.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, gerando seus efeitos a partir de 01.01.2013.

GABINETE DO PREFEITO DO MUNICÍPIO DE MARICÁ,

Estado do Rio de Janeiro, RJ, em 31 de janeiro 2013.

WASHINGTON LUIZ CARDOSO SIQUEIRA (QUAQUÁ) - PREFEITO DO MUNICÍPIO DE MARICÁ

PORTARIA Nº 1490/2013.

O **PREFEITO DO MUNICÍPIO DE MARICÁ**, no uso de suas atribuições legais, nos termos do artigo nº 127, VII e IX da Lei Orgânica do Município de Maricá e com base na Lei Complementar nº 221, de 27.12.2012,

RESOLVE

Art. 1º Nomear, **ARNALDO MONTEIRO DE ABREU**, com validade a partir de 01.01.2013, para exercer o Cargo em Comissão, Símbolo CC-1, de Assessor Executivo, vinculado a Secretaria Municipal de Esporte.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, gerando seus efeitos a partir de 01.01.2013.

GABINETE DO PREFEITO DO MUNICÍPIO DE MARICÁ,

Estado do Rio de Janeiro, RJ, em 31 de janeiro 2013.

WASHINGTON LUIZ CARDOSO SIQUEIRA (QUAQUÁ) - PREFEITO DO MUNICÍPIO DE MARICÁ

PORTARIA Nº 1491/2013.

O **PREFEITO DO MUNICÍPIO DE MARICÁ**, no uso de suas atribuições legais, nos termos do artigo nº 127, VII e IX da Lei Orgânica do Município de Maricá e com base na Lei Complementar nº 221, de 27.12.2012,

RESOLVE

Art. 1º Nomear, **FERNANDO PEREIRA DE ALBUQUERQUE**, com validade a partir de 01.01.2013, para exercer o Cargo em Comissão, Símbolo CC-1, de Assessor Executivo, vinculado a Secretaria Municipal de Esporte.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, gerando seus efeitos a partir de 01.01.2013.

GABINETE DO PREFEITO DO MUNICÍPIO DE MARICÁ,

Estado do Rio de Janeiro, RJ, em 31 de janeiro 2013.

WASHINGTON LUIZ CARDOSO SIQUEIRA (QUAQUÁ) - PREFEITO DO MUNICÍPIO DE MARICÁ

PORTARIA Nº 1492/2013.

O **PREFEITO DO MUNICÍPIO DE MARICÁ**, no uso de suas atribuições legais, nos termos do artigo nº 127, VII e IX da Lei Orgânica do Município de Maricá e com base na Lei Complementar nº 221, de 27.12.2012,

RESOLVE

Art. 1º Nomear, **ELIEZER MARQUES DA SILVA**, com validade a partir de 01.01.2013, para exercer o Cargo em Comissão, Símbolo CC-1, de Assessor Executivo, vinculado a Secretaria Municipal de Esporte.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, gerando seus efeitos a partir de 01.01.2013.

GABINETE DO PREFEITO DO MUNICÍPIO DE MARICÁ,

Estado do Rio de Janeiro, RJ, em 31 de janeiro 2013.

WASHINGTON LUIZ CARDOSO SIQUEIRA (QUAQUÁ) - PREFEITO DO MUNICÍPIO DE MARICÁ

PORTARIA Nº 1493/2013.

O **PREFEITO DO MUNICÍPIO DE MARICÁ**, no uso de suas atribuições legais, nos termos do artigo nº 127, VII e IX da Lei Orgânica do Município de Maricá e com base na Lei Complementar nº 221, de 27.12.2012,

RESOLVE

Art. 1º Nomear, **RAFAEL MONTEIRO LEGENTIL**, com validade a partir de 01.01.2013, para exercer o Cargo em Comissão, Símbolo CC-2, de Gerente Executivo, vinculado a Secretaria Municipal de Esporte.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, gerando seus efeitos a partir de 01.01.2013.

GABINETE DO PREFEITO DO MUNICÍPIO DE MARICÁ,

Estado do Rio de Janeiro, RJ, em 31 de janeiro 2013.

WASHINGTON LUIZ CARDOSO SIQUEIRA (QUAQUÁ) - PREFEITO DO MUNICÍPIO DE MARICÁ

PORTARIA Nº 1494/2013.

O **PREFEITO DO MUNICÍPIO DE MARICÁ**, no uso de suas atribuições legais, nos termos do artigo nº 127, VII e IX da Lei Orgânica do Município de Maricá e com base na Lei Complementar nº 221, de 27.12.2012,

RESOLVE

Art. 1º Nomear, **EDSON CABRAL DA SILVA**, com validade a partir de 01.01.2013, para exercer o Cargo em Comissão, Símbolo CC-2, de Gerente Executivo, vinculado a Secretaria Municipal de Esporte.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, gerando seus efeitos a partir de 01.01.2013.

GABINETE DO PREFEITO DO MUNICÍPIO DE MARICÁ,

Estado do Rio de Janeiro, RJ, em 31 de janeiro 2013.

WASHINGTON LUIZ CARDOSO SIQUEIRA (QUAQUÁ) - PREFEITO DO MUNICÍPIO DE MARICÁ

PORTARIA Nº 1495/2013.

O **PREFEITO DO MUNICÍPIO DE MARICÁ**, no uso de suas atribuições legais, nos termos do artigo nº 127, VII e IX da Lei Orgânica do Município de Maricá e com base na Lei Complementar nº 221, de 27.12.2012,

RESOLVE

Art. 1º Nomear, **WELLINGTON MENEZES DOS SANTOS**, com validade a partir de 01.01.2013, para exercer o Cargo em Comissão, Símbolo CC-2, de Gerente Executivo, vinculado a Secretaria Municipal de Esporte.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, gerando seus efeitos a partir de 01.01.2013.

GABINETE DO PREFEITO DO MUNICÍPIO DE MARICÁ,

Estado do Rio de Janeiro, RJ, em 31 de janeiro 2013.

WASHINGTON LUIZ CARDOSO SIQUEIRA (QUAQUÁ) - PREFEITO DO MUNICÍPIO DE MARICÁ

PORTARIA Nº 1496/2013.

O **PREFEITO DO MUNICÍPIO DE MARICÁ**, no uso de suas atribuições legais, nos termos do artigo nº 127, VII e IX da Lei Orgânica do Município de Maricá e com base na Lei Complementar nº 221, de 27.12.2012,

RESOLVE

Art. 1º Nomear, **SANDRA HELENA DESIDERIO RODRIGUES**, com validade a partir de 01.01.2013, para exercer o Cargo em Comissão, Símbolo CC-2, de Gerente Executivo, vinculado a Secretaria Municipal de Esporte.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, gerando seus efeitos a partir de 01.01.2013.

GABINETE DO PREFEITO DO MUNICÍPIO DE MARICÁ,

Estado do Rio de Janeiro, RJ, em 31 de janeiro 2013.

WASHINGTON LUIZ CARDOSO SIQUEIRA (QUAQUÁ) - PREFEITO DO MUNICÍPIO DE MARICÁ

PORTARIA Nº 1497/2013.

O **PREFEITO DO MUNICÍPIO DE MARICÁ**, no uso de suas atribuições legais, nos termos do artigo nº 127, VII e IX da Lei Orgânica do Município de Maricá e com base na Lei Complementar nº 221, de 27.12.2012,

RESOLVE

Art. 1º Nomear, **JACKELINE MAYARA SILVA BARRETO**, com validade a partir de 01.01.2013, para exercer

o Cargo em Comissão, Símbolo CC-2, de Gerente Executivo da Subsecretaria Municipal de Participação Popular, vinculada a Secretaria Municipal de Direitos Humanos e Cidadania.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, gerando seus efeitos a partir de 01.01.2013.

GABINETE DO PREFEITO DO MUNICÍPIO DE MARICÁ,

Estado do Rio de Janeiro, RJ, em 31 de janeiro 2013.

WASHINGTON LUIZ CARDOSO SIQUEIRA (QUAQUÁ) - PREFEITO DO MUNICÍPIO DE MARICÁ

PORTARIA Nº 1618/2013.

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE MARICÁ, no uso de suas atribuições legais, nos termos do artigo nº 127, VII e IX da Lei Orgânica do Município de Maricá e com base na Lei Complementar nº 221, de 27.12.2012,
R E S O L V E

Art. 1º Nomear, **TEREZINHA BITTENCOURT DO NASCIMENTO**, com validade a partir de 01.01.2013, para exercer o Cargo em Comissão, Símbolo CC-2, de Gerente Executivo da Subsecretaria Municipal de Participação Popular, vinculado a Secretaria Municipal de Direitos Humanos e Cidadania.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, gerando seus efeitos a partir de 01.01.2013.

GABINETE DO PREFEITO DO MUNICÍPIO DE MARICÁ,

Estado do Rio de Janeiro, RJ, em 31 de janeiro 2013.

WASHINGTON LUIZ CARDOSO SIQUEIRA (QUAQUÁ) - PREFEITO DO MUNICÍPIO DE MARICÁ

SECRETARIA MUNICIPAL EXECUTIVA

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO

AVISO – CARTA CONVITE N.º 08/2013

O Pregoeiro Marcelo Rosa Fernandes, no uso de suas atribuições, informa que a sessão de realização do pregão supracitado, que tem por objeto a **URBANIZAÇÃO / REURBANIZAÇÃO** da Praça em frente ao Cemitério localizada a Rua Soares de Souza a ser homenageada como: Praça dos Escravos, que ocorreu no dia 04/04/2013 as 14hs. restou DESERTA. Desta forma fica remarcada a sessão para o dia 25/04/2013 às 10:30hs. Os interessados em retirar o Edital deverão comparecer à Rua Álvares de Castro, n.º 346, Centro – Maricá/RJ, portando carimbo contendo CNPJ e Razão Social, 01 (UM) CD virgem e uma resma, das 13:00 às 16:00h ou solicitar pelo e-mail cplmarica@gmail.com. Informações pelo site www.marica.rj.gov.br

AVISO – PREGÃO PRESENCIAL N.º 11/2013

O Pregoeiro Marcelo Rosa Fernandes, no uso de suas atribuições, informa que o Lote 06 do pregão supracitado foi anulado, por solicitação da Secretaria Municipal de Educação, tendo em vista que há urgência na contratação e os demais Lotes devem ser homologados.

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO

PORTARIA Nº 011 DE 08 de abril de 2013.

SUBSTITUI MEMBRO DA COMISSÃO DE FISCALIZAÇÃO DA PORTARIA Nº 02 de 2013

A SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO no uso de suas atribuições legais e considerando a necessidade de regulamentar e fiscalizar o cumprimento dos contratos:

RESOLVE:

Art. 1º SUBSTITUIR a servidora Jaqueline dos Santos Luiz de Andrade Cruz – matrícula 100.054, que compõe a Comissão de Fiscalização da portaria nº 02/2013, cujo objeto é fiscalização do contrato de locação do imóvel situado à Avenida Roberto Silveira, nº524ª, por Keren Ane De Siqueira Wandresen Cardoso - Matrícula 7.659

Parágrafo único – Em razão da substituição indicada no caput, a referida Comissão passará a ser composta da seguinte maneira:

Carolina Flores Quintanilha – Matrícula 7.448

Tatiana Vieira da Costa Castro dos Santos – Matrícula 100.017

Luiz Eduardo Jacques Francisco – Matrícula 7.452

Keren Ane De Siqueira Wandresen Cardoso - Matrícula 7.659

Art.2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário, gerando seus efeitos a partir de 8 de abril de 2013 .

Publique-se!

Prefeitura Municipal de Maricá, em 8 de abril de 2013.

Max Aguiar Alves

Secretário de Administração

PORTARIA Nº 012 DE 08 de abril de 2013.

NOMEIA COMISSÃO DE FISCALIZAÇÃO DO CUMPRIMENTO DA CARTA-CONTRATO Nº. 001/2013, REFERENTE O PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 0005868/2013 DE FORNECIMENTO DE GALÕES DE ÁGUA.

A SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO no uso de suas atribuições legais e considerando a necessidade de regulamentar e fiscalizar o cumprimento à carta contrato nº 001/2013, referente ao processo administrativo nº 0000267/2013.

RESOLVE:

Art. 1º DESIGNAR os servidores abaixo para compor a Comissão de Fiscalização de cumprimento dos termos da carta contrato nº 001/2013, do Processo Administrativo nº 0000267/2013, cujo objeto é fornecimento de galões de água.

Marli Azevedo Camacho Mat: 1216

Martha Martins Alonso Mat: 01228

Luiz Eduardo Jaques Francisco: 7452

Art.2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário, gerando seus efeitos a partir de 08/04/2013.

Publique-se!

Prefeitura Municipal de Maricá, em 08 de abril de 2013.

Max Aguiar Alves

Secretário de Administração

EXTRATO DO 1º TERMO DE APOSTILAMENTO DO 1º TERMO ADITIVO DE PRORROGAÇÃO DO CONTRATO N.º 001/2012 REFERENTE AO PROCESSO ADMINISTRATIVO N.º 13904/2012.

INSTRUMENTO: EXTRATO DO 1º TERMO DE APOSTILAMENTO DO 1º TERMO ADITIVO DE PRORROGAÇÃO DO CONTRATO N.º 001/2012 REFERENTE AO PROCESSO ADMINISTRATIVO N.º 13904/2012.

PARTES: PREFEITURA MUNICIPAL DE MARICÁ E NQT- NELSON QUINTAS TELECOMUNICAÇÕES LTDA.

OBJETO: PRESTAÇÃO DE SERVIÇO DE FORNECIMENTO DE REDE DE ACESSO POR ANÉIS ÓPTICOS SDH/METROETROETHERNET OPERANDO EM 155 MBIT/S E 1 GBPS E POR LIGAÇÕES ÓPTICAS PDH OPERANDO EM 2/4/8/34 MBIT/S, BEM COMO FORNECIMENTO DE REDE QUE TEM POR OBJETIVO E DISPONIBILIZAÇÃO DE UMA PORTA DE ACESSO IP NA VELOCIDADE DE 150 MPBS A

MOTIVO: APURAÇÃO DE ERRO MATERIAL NO 2º TERMO ADITIVO DE PRORROGAÇÃO DE PRAZO DO CONTRATO N.º 007/2011.

FUNDAMENTO LEGAL: ART. 65, § 8º DA LEI FEDERAL N.º 8.666/93, PRINCÍPIO CONSTITUCIONAL DA AUTOTUTELA ADMINISTRATIVA, BEM COMO A PUBLICAÇÃO “LICITAÇÕES E CONTRATOS ORIENTAÇÕES E JURISPRUDÊNCIA DO TCU – TRIBUNAL DE CONTAS DA UNIÃO – SENADO FEDERAL”.

MARICÁ, 20 DE MARÇO DE 2013.

MAX AGUIAR ALVES

SECRETÁRIO DE ADMINISTRAÇÃO

SECRETARIA MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL

ERRATA: Extrato do termo aditivo de prorrogação nº002/2012 do Contrato nº 009/2011, referente ao processo nº9418/2012, publicado no JOM do dia 25/03/2013 edição nº354, tendo em vista o erro material ocorrido, onde se Le: “VALOR R\$32.250,00(trinta e dois mil duzentos e cinquenta reais)” leia-se: “ VALOR R\$ 33.800,00(trinta e três mil e oitocentos reais)”.

Maricá, 02 de Abril de 2013.

Laura Maria Vieira da Costa

Secretária Municipal de Assistência Social

ERRATA: Extrato do termo aditivo de prorrogação nº002/2012 do Contrato nº 007/2011, referente ao processo nº9427/2012, publicado no JOM do dia 05/11/2012 edição nº350, tendo em vista o erro material ocorrido, onde se Le: “VALOR R\$5.039,88 (cinco mil e trinta e nove reais e oitenta e oito centavos)” leia-se:“ VALOR R\$ 5.086.66(cinco mil e oitenta e seis reais e sessenta e seis centavos)”.

Maricá, 02 de Abril de 2013.

Laura Maria Vieira da Costa

Secretária Municipal de Assistência Social

SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO

EXTRATO DO CONTRATO N.º 020/2013 DO PROCESSO ADMINISTRATIVO N.º 2599/2013.

INSTRUMENTO: CONTRATO N.º 020/2013 DO PROCESSO ADMINISTRATIVO N.º 2599/2013.

PARTES: SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO E CONSTRUART EMPREENDIMENTO LTDA-ME.

OBJETO: CONTRATAÇÃO DE SERVIÇOS DE LIMPEZA, ASSEIO, CONSERVAÇÃO, OPERAÇÕES TELEFÔNICA, ATENDIMENTO AO PÚBLICO, JARDINAGEM, SERVIÇOS GERAIS E DE VARRIÇÃO, DENTRE OUTROS.

VALOR: R\$ 167.904,00 (CENTO E SESSENTA E SETE MIL NOVECENTOS E QUATRO REAIS)

FUNDAMENTO LEGAL: ARTIGO 15 DA LEI FEDERAL N.º 8.666/93 DECRETO MUNICIPAL N.º 047/2013 E LEGISLAÇÃO CORRELATA.

PRAZO:04 (QUATRO) MESES

PROGRAMA DE TRABALHO: 17.01.12.361.0007.2056

ELEMENTO DA DESPESA: 3.3.3.9.0.37.00.00.00.207

ORIGEM DO RECURSO: 207

EMPENHO: 782/2013

MARICÁ, 22 DE MARÇO DE 2013.

MARTA DE MELLO QUINAN

SECRETÁRIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO

EXTRATO DO TERMO ADITIVO N.º 01 DE PRORROGAÇÃO DE PRAZO DO CONTRATO N.º 23/2012

INSTRUMENTO: TERMO ADITIVO N.º 01 DE PRORROGAÇÃO DE PRAZO DO CONTRATO N.º 23/2012.

PARTES: PREFEITURA MUNICIPAL DE MARICÁ E PERFIL X CONSTRUTORA LTDA..

OBJETO: PRORROGAÇÃO DO PRAZO DE VIGÊNCIA DOS REFERIDOS SERVIÇOS, CUJO OBJETO É A PRESTAÇÃO DE SERVIÇO DE ENGENHARIA PARA EXECUTAR A REFORMA E AMPLIAÇÃO DA E.M. MARQUÊS DE MARICÁ.

VALOR: PERMANECE INALTERADO.

FUNDAMENTO LEGAL: ART. 57, §1º, II DA LEI FEDERAL N.º 8.666/93 E SUAS ALTERAÇÕES, DECRETO MUNICIPAL N.º 047/2013, BEM COMO DEMAIS LEGISLAÇÃO CORRELATA.

PRAZO: 88 (OITENTA E OITO) DIAS.

PROGRAMA DE TRABALHO: 17.01.12.361.0007.1030

ELEMENTO DA DESPESA: 3.4.4.9.0.51.00.00.00.204

ORIGEM DO RECURSO: 204

EMPENHO: 2010/2012

MARICÁ, 16 DE FEVEREIRO DE 2013.

MARTA DE MELLO QUINAN

SECRETÁRIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO

EXTRATO DO TERMO ADITIVO DE PRORROGAÇÃO DE PRAZO N.º 04 DO CONTRATO N.º 06/2010, REFERENTE AO PROCESSO ADMINISTRATIVO N.º 13713/2011.

INSTRUMENTO: EXTRATO DO TERMO ADITIVO DE PRORROGAÇÃO DE PRAZO N.º 04 DO CONTRATO N.º 06/2010, REFERENTE AO PROCESSO ADMINISTRATIVO N.º 13713/2011.

PARTES: MUNICÍPIO DE MARICÁ E PERFIL X CONSTRUTORA LTDA.

OBJETO: PRORROGAÇÃO DO PRAZO DE VIGÊNCIA DOS SERVIÇOS DO CONTRATO N.º 06/2010 PARA PRES-

TAÇÃO DE SERVIÇO DE ENGENHARIA COM FORNECIMENTO DE MATERIAIS E EQUIPAMENTOS, MÃO-DE-OBRA ESPECIALIZADA E SUPERVISÃO TÉCNICA VISANDO A MANUTENÇÃO CORRETIVA E PREVENTIVA DAS ESCOLAS MUNICIPAIS.

VALOR: PERMANECE INALTERADO, A SABER, 3.367.493,46 (TRÊS MILHÕES TREZENTOS E SESSENTA E SETE MIL QUATROCENTOS E NOVENTA E TRÊS REAIS E QUARENTA E SEIS CENTAVOS)

FUNDAMENTO LEGAL: ART. 57, § 1º, INCISO II DA LEI FEDERAL N.º 8.666/93, DECRETO MUNICIPAL N.º 047/2013 E LEGISLAÇÃO CORRELATA.

PRAZO: 12(DOZE) MESES

PROGRAMA DE TRABALHO: 17.01.12.365.0007.2056, 17.01.12.367.0007.2057 E 17.01.12.361.0007.2056.

ELEMENTO DA DESPESA: 3.3.3.9.0.39.00.00.207,

ORIGEM DO RECURSO: 207.

EMPENHO: 378/2013, 379/2013 E 280/2013.

MARICÁ, 30 DE JANEIRO DE 2013.

MARTA DE MELLO QUINAN

SECRETÁRIO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO

PORTARIA N.º 13 DE 02 DE JANEIRO DE 2013.

DESIGNA COMISSÃO DE FISCALIZAÇÃO DO CUMPRIMENTO DO CONTRATO N.º 002/12 REFERENTE AO PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 2357/2012

A SECRETÁRIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO no uso de suas atribuições legais, considerando a deliberação da Coordenadoria de Contratos e Convênios em observância ao art. 3º, VIII do decreto municipal nº 086/12 e considerando a necessidade de regulamentar e fiscalizar o cumprimento do contrato nº 002/2012 cujo Objeto é a locação de veículos para atender as necessidades da Secretaria Municipal de Educação.

RESOLVE: Art. 1º DESIGNAR os servidores, abaixo, para compor a Comissão de Fiscalização de cumprimento dos termos do contrato n.º 002/2012 do Processo Administrativo n.º 2357/2012, cujo objeto é a locação de veículos para atender as necessidades da Secretaria Municipal de Educação.

Manoela Carvalho da Costa – Matrícula nº. 1461.

José Geraldo Stodutto Noronha – Matrícula nº. 100.490

Michele Souza Freire Cerqueira – Matrícula nº. 101.039

Suplente:

Vinicius Ramos de Andrade - Matrícula 100.405

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário, gerando seus efeitos a partir de 02/01/2013.

Publique-se!

Prefeitura Municipal de Maricá, em 27 de março de 2013.

MARTA DE MELLO QUINAN

SECRETÁRIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO

PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº. 39/2013

CARTA CONVITE - LICITAÇÃO Nº. 02/2013

Em conformidade com o parecer da Procuradoria Geral do Município (PGM) parecer da Comissão Permanente de Licitação (PCL) e da Secretaria Municipal de Controle Interno e Fiscalização, **AUTORIZO** a despesa e **HOMOLOGO** a licitação **NA MODALIDADE CARTA CONVITE**, com fulcro na Lei Federal nº. 8.666/93 que tem por objeto a **contratação de empresa de engenharia para executar obra na escola de Educação Infantil CEIM Jardim Atlântico, localizada no Loteamento Jd. Atlântico - Itaipuaçu, no valor de R\$ 72.429,60 (Setenta e Dois Mil Quatrocentos e Vinte e Nove reais e Sessenta Centavos)**, adjudicando o objeto em favor da empresa **CONSIGNUS CONSTRUÇÃO E SERVIÇOS LTDA.**

Em, 01 de Abril de 2013.

MARTA DE MELLO QUINAN

SECRETÁRIA DE EDUCAÇÃO

PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº. 15300/2013

CARTA CONVITE - LICITAÇÃO Nº. 03/2013

Em conformidade com o parecer da Procuradoria Geral do Município (PGM) parecer da Comissão Permanente de Licitação (PCL) e da Secretaria Municipal de Controle Interno e Fiscalização, **AUTORIZO** a despesa e **HOMOLOGO** a licitação **NA MODALIDADE CARTA CONVITE**, com fulcro na Lei Federal nº. 8.666/93 que tem por objeto a **contratação de empresa de engenharia para executar obra na escola de Educação Infantil localizada no Loteamento Bosque Fundo Inoã, no valor de R\$ 149.341,46 (Cento e Quarenta e Nove Mil, Trezentos e Quarenta e Um Reais e Quarenta e Seis Centavos)**, adjudicando o objeto em favor da empresa **LAX CONSTRUÇÕES E SERVIÇOS LTDA-EPP.**

Em, 01 de Abril de 2013.

MARTA DE MELLO QUINAN

SECRETÁRIA DE EDUCAÇÃO

SECRETARIA MUNICIPAL DE ESPORTES

EXTRATO DE CONTRATO DE TRABALHO POR TEMPO DETERMINADO

Instrumento: Contrato de Trabalho por tempo determinado;

Número: 00001/2013

Partes: Prefeitura Municipal de Maricá e Fábio Pereira da Silva Corrêa

Vigência: 18 meses

Fundamento: Lei Municipal nº R-008, de 27 de Dezembro de 2012

Valor mensal: R\$ 1.980,00

Cargo: Coordenador Geral Pedagógico

Data: 28/02/2013

Maricá, 25 de Março de 2013.

Leonardo Souza da Silva

Mat. 7478

Secretário Municipal de Esportes

EXTRATO DE CONTRATO DE TRABALHO POR TEMPO DETERMINADO

Instrumento: Contrato de Trabalho por tempo determinado;

Número: 00002/2013

Partes: Prefeitura Municipal de Maricá e Esperança Limeira Souza de Medeiros

Vigência: 16 meses

Fundamento: Lei Municipal nº R-008, de 27 de Dezembro de 2012

Valor mensal: R\$ 1.350,00

Cargo: Professor de Modalidades Náuticas

Data: 28/02/2013

Maricá, 25 de Março de 2013.

Leonardo Souza da Silva

Mat. 7478

Secretário Municipal de Esportes

EXTRATO DE CONTRATO DE TRABALHO POR TEMPO DETERMINADO

Instrumento: Contrato de Trabalho por tempo determinado;

Número: 00003/2013

Partes: Prefeitura Municipal de Maricá e Renan Marcel Fonseca Gomes de Araújo

Vigência: 16 meses

Fundamento: Lei Municipal nº r-008, de 27 de Dezembro de 2012

Valor mensal: R\$ 675,00

Cargo: Monitor de Modalidades Náuticas

Data: 28/02/2013

Maricá, 25 de Março de 2013.

Leonardo Souza da Silva

Mat. 7478

Secretário Municipal de Esportes

EXTRATO DE CONTRATO DE TRABALHO POR TEMPO DETERMINADO

Instrumento: Contrato de Trabalho por tempo determinado;

Número: 00004/2013

Partes: Prefeitura Municipal de Maricá e Sabrina da Silva Ferreira

Vigência: 16 meses

Fundamento: Lei Municipal nº r-008, de 27 de Dezembro de 2012

Valor mensal: R\$ 675,00

Cargo: Monitor de Modalidades Náuticas

Data: 28/02/2013

Maricá, 25 de Março de 2013.

Leonardo Souza da Silva

Mat. 7478

Secretário Municipal de Esportes

EXTRATO DE CONTRATO DE TRABALHO POR TEMPO DETERMINADO

Instrumento: Contrato de Trabalho por tempo determinado;

Número: 00006/2013

Partes: Prefeitura Municipal de Maricá e Jorge Moura da Silva

Vigência: 16 meses

Fundamento: Lei Municipal nº r-008, de 27 de Dezembro de 2012

Valor mensal: R\$ 1.350,00

Cargo: Professor de Modalidades Náuticas

Data: 28/02/2013

Maricá, 25 de Março de 2013.

Leonardo Souza da Silva

Mat. 7478

Secretário Municipal de Esportes

EXTRATO DE CONTRATO DE TRABALHO POR TEMPO DETERMINADO

Instrumento: Contrato de Trabalho por tempo determinado;

Número: 00007/2013

Partes: Prefeitura Municipal de Maricá e Lays Maria da Silva Paranhos

Vigência: 16 meses

Fundamento: Lei Municipal nº r-008, de 27 de Dezembro de 2012

Valor mensal: R\$ 1.350,00

Cargo: Professor de Modalidades Náuticas

Data: 28/02/2013

Maricá, 25 de Março de 2013.

Leonardo Souza da Silva

Mat. 7478

Secretário Municipal de Esportes

CONVOCAÇÃO

Projeto PST – Navegar

Convênio PMM/ME nº 761288/2011

Processo Administrativo nº 3589/2013

Considerando a desistência do profissional Hallan de Carvalho Batista, classificado em 1º lugar para o cargo de Monitor de Modalidades Náuticas, conforme Ata de Processo Seletivo Público constante do processo administrativo supra, determino a CONVOCAÇÃO do profissional classificado em 4º lugar do citado cargo, Gustavo Lanari Rangel, devendo comparecer à sede da Secretaria Municipal de Esportes no prazo de 03 dias munido de toda a documentação constante do Edital para imediata celebração de contrato temporário, com base na Lei Municipal R nº 008, de 27 de dezembro de 2012.

Maricá, 05 de abril de 2013.

LEONARDO SOUZA DA SILVA

Secretário de Esportes

SECRETARIA MUNICIPAL DE FAZENDA

PORTARIA Nº 06 DE 28 DE FEVEREIRO DE 2013.

NOMEIA OU ESTABELECE COMISSÃO DE FISCALIZAÇÃO DO CUMPRIMENTO DO CONTRATO DE Nº 02/2013 CUJO OBJETO É A PRESTAÇÃO DE SERVIÇO DE BUFFET, DO PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 1845/2012, REFERENTE À ADESÃO PARCIAL DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS DE Nº 08/2013.

AO SECRETÁRIO MUNICIPAL DE FAZENDA, no uso de suas atribuições legais e, considerando a necessidade de regulamentar e fiscalizar o cumprimento do contrato.

RESOLVE:

Art. 1º DESIGNAR os servidores, abaixo, para compor a Comissão de Fiscalização de cumprimento dos termos do contrato n.º 02/2013 do Processo Administrativo n.º 1845/2012, cujo objeto é a prestação de serviço de Buffet, referente à adesão parcial da ata de registro de preços nº 08/2013 pela empresa BIANCA PARTY E FESTAS LTDA.

Maristela Leite de Araújo – Matrícula 100133 – Secretaria de Fazenda

Lawrice dos Santos Souza – Matrícula 100134 - Secretaria de Fazenda

Renata Vicente Dácio – Matrícula 100135 – Secretaria de Fazenda

Art.2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário, gerando seus efeitos a partir de 28/02/2013.

Publique-se!

Prefeitura Municipal de Maricá, 28 de Fevereiro de 2013.

Roberto Ataíde Santiago Fontes

Secretário Municipal de Fazenda

EXTRATO

INSTRUMENTO: CONTRATO Nº 02/2013 REFERENTE AO PROCESSO Nº 1845/2012

PARTES: PREFEITURA MUNICIPAL DE MARICÁ E BIANCA PARTY E FESTAS LTDA.

OBJETO: PRESTAÇÃO DE SERVIÇO DE BUFFEET

FUNDAMENTO LEGAL: LEI FEDERAL Nº 8.666 DE 21 DE JUNHO DE 1993.

PRAZO: 03 MESES

VALOR: R\$ 2.960,00 (DOIS MIL NOVECIENTOS E SESENTA REAIS).

Maricá, 28 de fevereiro de 2013

Roberto Ataíde Santiago Fontes

Secretário Municipal de Fazenda

SECRETARIA MUNICIPAL DE OBRAS E SERVIÇOS PÚBLICOS

PORTARIA Nº 47 DE 03 DE ABRIL DE 2012.

RETIFICAÇÃO DA MATRÍCULA DE COMPONENTES DA COMISSÃO DE FISCALIZAÇÃO DO CUMPRIMENTO DO CONTRATO nº 21/12 E 22/12, REFERENTE AO PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 9016/2012.

O SECRETÁRIO DE OBRAS E SERVIÇOS PÚBLICOS, no uso de suas atribuições legais, considerando a deliberação da Coordenadoria de Contratos e Convênios, em observância ao art. 3º, VIII do decreto municipal nº086/12 e considerando a necessidade de regulamentar e fiscalizar o cumprimento dos contratos nº 21/12 e 22/12, cujos objetos são: Obras de Drenagem e Pavimentação da Av. Guarujá – São José de Imbassai (Lote 01 - Trecho 01 - contrato nº 21/12) e Obras de Drenagem e Pavimentação de ruas na Estrada velha de maricá e Ruas F e D – São José de Imbassai (Lote 02 - Trecho 02- contrato nº 22/12).

RESOLVE:

Art. 1º Alterar a Matrícula Funcional dos servidores, abaixo, que compõem a Comissão de Fiscalização, dos contratos nº 21/12 e 22/12 referente ao Processo Administrativo n.º 9016/2012, na forma que segue:

Carlos Eduardo Silva Bueno – Matrícula 100.838

Francisco de Assis Ignácio Lameira – Matrícula 100.674

3) Tania Maria de Andrade Miranda – Matrícula 100.849

Art.2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Publique-se!

Prefeitura Municipal de Maricá, em 03 de Abril de 2013.

FERNANDO CARVALHO RODOVALHO

SECRETÁRIO MUNICIPAL DE OBRAS

ORDEM DE REINÍCIO

À FIRMA: PERFIL X CONSTRUTORA LTDA.

Endereço: Estrada do Boqueirão, nº 550 – RJ / CEP: 24.140-070

Prezado Senhor,

De conformidade com o Contrato nº 27/2012, proveniente do ato convocatório do Processo Administrativo nº 4454/2012, partes integrantes e indissociáveis deste documento.

Estamos informando-lhe da **ORDEM DE REINÍCIO** a partir do Dia **02/01/2013** da execução das obras e/ou serviços de **Urbanização Turística da Praia da Lagoa do Boqueirão**, devendo ser observado às expressas condições firmadas no contrato.

Maricá, 02 de Janeiro de 2013.

FERNANDO CARVALHO RODOVALHO

SECRETARIO MUNICIPAL DE OBRAS E SERVIÇOS PÚBLICOS

Omitido no JOM, edição 339, de 07 de janeiro de 2013.

ERRATA

EXTRATO DE ORDEM DE PARALIZAÇÃO, PUBLICADA NA EDIÇÃO ESPECIAL Nº 86 de 19 de Dezembro de 2012, referente ao Processo Administrativo nº 4454/2012, que tem por objetivo urbanização turística da Praia da Lagoa do Boqueirão,

Onde lê-se: Maricá 15 de outubro de 2012.

Leia-se: Maricá 27 de agosto de 2012.

Onde lê-se: Celso Cabral Nunes - Secretário Municipal de Ambiente e Urbanismo

Leia-se: Fernando Carvalho Rodovalho – Secretário de Obras e Serviços Públicos

Maricá, 03 de abril de 2013.

Fernando Carvalho Rodovalho

Secretário de Obras e Serviços Público

SECRETARIA MUNICIPAL DE TRÂNSITO E TRANSPORTE

RESOLUÇÃO 002/2013

SECTAN

O Secretário Municipal de Transportes de Maricá, no uso de suas atribuições legais, e de acordo com o art. 47, Lei 1.900, 18 de dezembro de 2000, artigos 136 a 139 da Lei Federal nº 9.503, de 23 de setembro de 1997 (Código Nacional de Trânsito) e Decreto Municipal nº 086, de 07 de julho de 2009, que dispõe sobre a prestação de serviço de transporte escolar no Município de Maricá, que determina recadastramento anual ordinário dos permissionários e seus respectivos auxiliares, de acordo com a lei a verificação dos documentos exigidos.

Resolve:

Art. 1º. Fixar no período **conforme calendário abaixo das 10:00 às 17:00 hs.** Para apresentação dos documentos abaixo relacionados na Secretaria de Transportes de Marica, referente ao procedimento de recadastramento exercício de 2013.

● Pela inicial da letra do nome:

● 23/05 A até C

● 24/05 D até G

● 27/05 H até K

● 28/05 L até M

● 29/05N até R

● 30/05 S até Z

Art.2º. Para efetuar a abertura do processo de recadastramento , os permissionários deverão comparecer na recepção da Secretaria Municipal de Transportes e Trânsito, situada na Rodovia Amaral Peixoto, KM 22,5 - São José do Imbassai - Marica RJ.

I – Para recadastramento de permissionários e auxiliares:

A- Do condutor :

- Cédula de Identidade

- CPF

- Carteira Nacional de Habilitação , categoria “D ” ou “E ”.

- Cartão de inscrição no ISS , coco motorista autônomo

- Comprovação de residência e domicilio em Maricá

- Comprovação de estar em dia com o ISS

- Certidão negativa de Distribuidor criminal, interdição e tutela e execução fiscal da Comarca de Maricá, expedido em data de no máximo trinta dias , anterior a solicitação.

- Atestado de aptidão física e psicológica, fornecida por órgão de saúde pública, com expedição datada de no máximo trinta dias, anterior a solicitação.

- Termo firmado perante a Secretaria Municipal de Transportes e Trânsito, declarando ter conhecimento dos deveres e obrigações ao serviço de transportes escolar.

OBS: Trazer original e cópia da documentação.

Art. 3º. O não comparecimento sujeitará na aplicação das penalidades previstas no Decreto de nº 086, de 07 de julho de 2009.

Art. 4º. Esta Resolução entrará em vigor na data de sua publicação, revogando-se o as disposições em contrário.

Marica, 08 de Abril de 2013.

GENILDO LEANDRO COSTA

Secretário de Transportes de Marica.

SECRETARIA MUNICIPAL DE TURISMO E LAZER

EXTRATO DO CONTRATO N.º 018/2013

INSTRUMENTO: CONTRATO N.º 018/2013 DO PROCESSO ADMINISTRATIVO N.º 5256/2013.

PARTES: MUNICÍPIO DE MARICÁ E BIANCA PARTY EVENTOS E FESTAS LIMITADA - ME.

OBJETO: PRESTAÇÃO DE SERVIÇO DE BUFFET PARA O EVENTO DO DIA 30 DE MARÇO DE 2013.

VALOR: R\$ 3.100,00 (TRÊS MIL E CEM REAIS)

FUNDAMENTO LEGAL: ART. 15, II LEI FEDERAL N.º 8.666/93 DECRETO MUNICIPAL N.º 047/2013.

PRAZO: 52 (CINQUENTA E DUAS) HORAS.

FORNECEDOR: 206

ELEMENTO DE DESPESA: 3.3.3.9.0.39.00.00.00.206.

PROGRAMA DE TRABALHO: 21.01.23.695.0022.2102.

NOTA DE EMPENHO: 0892/2013

MARICÁ, 27 DE MARÇO DE 2013.

AMAURY VICENTE BAPTISTA DO NASCIMENTO

SECRETÁRIO MUNICIPAL DE TURISMO E LAZER

EXTRATO DO CONTRATO N.º 22/2013

INSTRUMENTO: CONTRATO N.º 22/2013, REFERENTE AO PROCESSO ADMINISTRATIVO N.º 4838/2013.

PARTES: MUNICÍPIO DE MARICÁ E SEVEN EVENTOS-ME

OBJETO: CONTRATO DE LOCAÇÃO DE ESTRUTURA PARA EVENTOS DECORRENTES DO SÁBADO DE ALELUIA.

VALOR: R\$ 68.281,00 (SESSENTA E OITO MIL DUZENTOS E OITENTA E UM REAIS)

FUNDAMENTO LEGAL: LEI FEDERAL N.º 8.666/93, DECRETO MUNICIPAL N.º 047/2013 E LEGISLAÇÃO CORRELATA.

PRAZO: 5 (CINCO) DIAS.

PROGRAMA DE TRABALHO: 21.01.23.695.0022

ELEMENTO DA DESPESA: 3.3.3.9.0.39.00.00.00.206

ORIGEM DO RECURSO: 0206

EMPENHO: 893/2013, 894/2013, 895/2013.

MARICÁ, 27 DE MARÇO DE 2013.

AMAURY VICENTE BAPTISTA DO NASCIMENTO

SECRETÁRIO MUNICIPAL DE TURISMO E LAZER

EXTRATO DO CONVÊNIO N.º 01/2013 REFERENTE AO PROCESSO ADMINISTRATIVO N.º 5264/2013

INSTRUMENTO: EXTRATO DO CONVÊNIO N.º 01/2013 REFERENTE AO PROCESSO ADMINISTRATIVO N.º 5264/2013.

PARTES: MUNICÍPIO DE MARICÁ E GRÊMIO REGREATIVO ESCOLA DE SAMBA ACADÊMICOS DO GRANDE RIO
OBJETO: APOIO FINANCEIRO, ATRAVÉS DE SUBVENÇÃO, À ENTIDADE PARA AUXÍLIO NOS CUSTEIROS DA REALIZAÇÃO DE DESFILE DE CARNAVAL, CUJO SAMBA-ENREDO CONTA HISTÓRIAS SOBRE O MUNICÍPIO DE MARICÁ, EM CONSONÂNCIA COM O PRESCRITO NO PLANO DE TRABALHO QUE PASSA A SER PARTE INTEGRANTE DESTE CONVÊNIO.

VALOR: R\$ 3.000.000,00 (TRÊS MILHÕES DE REAIS)

PRAZO: 10 (DEZ) MESES E 19 DIAS.

FUNDAMENTO LEGAL: LEI FEDERAL N.º 4.320/1964, LEI FEDERAL 8.666/93, AUTORIZADO PELA LEI R002 DE 02/04/2013, DECRETO 047/2013 E SUAS ALTERAÇÕES, BEM COMO DEMAIS LEGISLAÇÃO CORRELATA.

PROGRAMA DE TRABALHO: 21.01.27.813.0022.2180

ELEMENTO DA DESPESA: 3.3.3.5.0.43.00.00.00.100

ORIGEM DO RECURSO: 100

EMPENHO: 979/2013 e 991/2013

MARICÁ, 09 DE ABRIL DE 2013.

AMAURY VICENTE BAPTISTA DO NASCIMENTO

SECRETÁRIO MUNICIPAL DE TURISMO E LAZER



PORTARIA N.º 075 DE 26 DE MARÇO DE 2013.

O PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE MARICÁ, NO USO DAS SUAS ATRIBUIÇÕES LEGAIS,

RESOLVE:

EXONERAR o senhor SERGIO SILVA DE SOUZA, nomeado pela portaria n.º 069 de 15 de março de 2013 para exercer o cargo comissionado de Assessor Técnico – Nível 7 nesta Câmara, com efeito retroativo a 01 de março de 2013.

Registre-se, Publique-se, Cumpra-se.

Câmara Municipal de Maricá, 26 de março de 2013.

Vereador FABIANO TAQUES HORTA - PRESIDENTE

PORTARIA N.º 077 DE 26 DE MARÇO DE 2013.

O PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE MARICÁ, NO USO DAS SUAS ATRIBUIÇÕES LEGAIS QUE LHE CONFERE A LEI N.º 188/2009, COM ALTERAÇÃO DADA PELA LEI N.º 223/2013.

RESOLVE:

NOMEAR, a senhora MARILZA DO AMPARO MOURA, para exercer o cargo comissionado de Assessor Técnico – Nível 7, com efeitos retroativos a 01 de março de 2013, exercendo suas funções no Gabinete do Vereador Alcebiades Machado Filho

Registre-se, Publique-se, Cumpra-se.

Câmara Municipal de Maricá, 26 de março de 2013.

Vereador FABIANO TAQUES HORTA

PRESIDENTE

PORTARIA N.º 079 DE 01 DE ABRIL DE 2013.

O PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE MARICÁ, NO USO DAS SUAS ATRIBUIÇÕES LEGAIS,

RESOLVE:

CONCEDER, ao Vereador ADELSON PEREIRA, nos termos da Resolução n.º 007/06, diária de R\$ 350,00 (trezentos e cinquenta reais) para fazer face às despesas com viagem a Brasília.

01 (uma) diária;

Valor unitário da diária: 350,00 (trezentos e cinquenta reais).

Registre-se, Publique-se, Cumpra-se.

Câmara Municipal de Maricá, 01 de abril de 2013.

Vereador FABIANO TAQUES HORTA

PRESIDENTE

PORTARIA N.º 080 DE 01 DE ABRIL DE 2013.

O PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE MARICÁ, NO USO DAS SUAS ATRIBUIÇÕES LEGAIS,

RESOLVE:

CONCEDER, ao Vereador ROBSON DUTRA DA SILVA, nos termos da Resolução n.º 007/06, diária de R\$ 350,00 (trezentos e cinquenta reais) para fazer face às despesas com viagem a Brasília.

01 (uma) diária;

Valor unitário da diária: 350,00 (trezentos e cinquenta reais).

Registre-se, Publique-se, Cumpra-se.

Câmara Municipal de Maricá, 01 de abril de 2013.

Vereador FABIANO TAQUES HORTA

PRESIDENTE

PORTARIA N.º 081 DE 01 DE ABRIL DE 2013.

O PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE MARICÁ, NO USO DAS SUAS ATRIBUIÇÕES LEGAIS,

RESOLVE:

CONCEDER, ao Vereador/Presidente FABIANO TAQUES HORTA, nos termos da Resolução n.º 007/06, diária de R\$ 350,00 (trezentos e cinquenta reais) para fazer face às despesas com viagem a Brasília.

01 (uma) diária;

Valor unitário da diária: 350,00 (trezentos e cinquenta reais).

Registre-se, Publique-se, Cumpra-se.

Câmara Municipal de Maricá, 01 de abril de 2013.

Vereador FABIANO TAQUES HORTA

PRESIDENTE



ATO N.º 014/2013.

O PRESIDENTE DO INSTITUTO DE SEGURIDADE SOCIAL DE MARICÁ – ISSM, no uso de suas atribuições legais e, CONSIDERANDO, o disposto no Artigo 4º, II da Lei 093 de 17/08/2001 c/c o disposto no inciso Art. 12, I do RGI do ISSM, CONSIDERANDO, o disposto no artigo 6º e 7º da EC n.º 41/2003 c/c art. 2º da EC 47/2005.

CONSIDERANDO também, o que foi decidido no Processo Administrativo n.º 094/12, datado de 07/02/2013,

RESOLVE:

Art. 1º - Promover a retificação dos proventos de aposentadoria da servidora LUCENIR ALVES DO NASCIMENTO, nascida em 04/10/1944, Agente Administrativo, matrícula n.º 857, inscrita no PASEP sob o n.º 1.032.010.963-9, sendo o valor do benefício correspondente a R\$ 852,64 (oitocentos e cinquenta e dois reais e sessenta e quatro centavos), conforme apostila de fixação de proventos em anexo, que fica fazendo parte integral deste Ato.

Art. 2º - Este ato entra em vigor em na data de sua publicação, produzindo efeitos a partir de 21 de maio de 2012.

Registre, Publique-se e Cumpra-se.

Maricá, 22 de março de 2013.

Luiz Carlos Bittencourt Coelho

Presidente

INSTITUTO DE SEGURIDADE SOCIAL DE MARICÁ - ISSM

PORTARIA ISSM N.º 029/2013

O Presidente do Instituto de Seguridade Social de Maricá - ISSM, no uso de suas atribuições legais e nos termos do inciso VI do artigo 12 do Regimento Interno e considerando o contido no fulcro do artigo 2º da Lei Complementar n.º 093 de 17 de agosto de 2001, que institui a autonomia administrativa, financeira e patrimonial, desta autarquia institucional.

RESOLVE:

Conceder a Servidora do quadro efetivo, Sra. Cristina Maria da Silva Firmino, matr. 058, com base legal no art. 82-A, da Lei Complementar n.º 01 de 09 de maio de 1990, alterada pela Lei Complementar n.º 123 de 09 de junho de 2005, a gratificação de atividades especiais (GAE) com o percentual de 60% (sessenta por cento), sobre o salário base da servidora.

Os efeitos desta Portaria entram em vigor na data de sua publicação, com efeito retroativo em sua íntegra a partir de 01/04/2013.

PUBLIQUE-SE:

Maricá, 08 de abril de 2013.

Luiz Carlos Bittencourt Coelho - Presidente